



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 496/2020.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Políticas voltadas para adoção de praças.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de desenvolver políticas voltadas para adoção de praças públicas de esporte e áreas verdes.

Justificativa:

A indicação se estende além da adoção de praças a espaços de esporte e áreas verdes, podendo ser feita por empresas, organizações não governamentais, associação de moradores e entidades da sociedade civil.

A participação pode ser por meio de termo de parceria a ser firmado com poder público municipal, após apresentação de requerimento manifestando interesse na adoção da área, a ser protocolado na Prefeitura. Os requerimentos para adoção obedecerão uma ordem cronológica para o caso de haver mais de uma entidade interessada no mesmo local.

Sugerimos que a vigência seja por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme melhor atender o interesse do município.

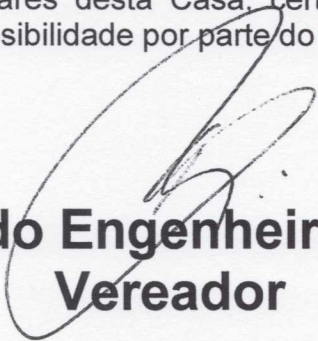
As intervenções nas praças deverão obedecer às normas urbanísticas e ambientais, atender as condições de acessibilidade universal e observar diretrizes técnicas, com estímulo à ampliação de áreas verdes e atendimento de normas de sustentabilidade.

As demais regras como a utilização de placas alusivas ao processo de colaboração com o poder público municipal nos espaços adotados, a proibição de qualquer restrição de acesso ou alteração do uso do espaço poderá ser melhor definido pelo Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador